|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 25 de maio de 2022 (quarta-feira) | HORÁRIO: | 17h:11min às 17h42min |
| LOCAL: | HÍBRIDA: VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (<https://meet.google.com>) e PRESENCIAL NA SEDE DO CONSELHO | | |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenaÇÃO | EDUARDO LINO DUARTE | MEMBRO |
|  | LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER SALAZAR | MEMBRO |
|  | PAOLA GIOVANNA SILVESTRINI DE ARAUJO | MEMBRO |
|  | NEILA JANES VIANA VIEIRA | COORDENADORA |
|  | FABIO LUIS DA SILVA | MEMBRO |
|  | ELIAS PEREIRA DE SOUZA | PROCURADOR JURIDICO |
|  | KEILA FERNANDES | SECRETÁRIA GERAL |
|  | CAROLINA RIBEIRO | ASS. FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta | 1. Verificação de quórum; 2. Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior; 3. Leitura e extrato de correspondências; 4. Assuntos da pauta; 5. Assuntos de Interesse Geral 6. Extra pauta 7. Encerramento. |
| +ABERTURA DOS TRABALHOS | A Coordenadora NEILA JANES VIANA VIEIRA agradece a presença de todos, constata a existência de quórum e instala a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CPUA CAU/MS realizada de forma híbrida, através da plataforma MEET e presencialmente na sede do conselho. |
| conclusão dos trabalhos | * Abertura dos envelopes da chamada pública de patrocínio 01/2022. |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA; EXTRA PAUTA e COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Abertura dos envelopes da chamada pública de patrocínio 01/2022 – Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal |
| fonte | CAU/MS |
| relator(a) | NEILA JANES VIANA VIEIRA |
| Discussão | A coordenadora informa que foram recebidas quatro propostas, todas do SINDARQ, após iniciou-se a abertura do envelope com os documentos exigidos para a HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL, feita a apuração entre os documentos solicitados no edital e os que foram encaminhados pela entidade, verificou-se que faltavam os seguintes documentos:   * Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; * Declaração do representante legal da proponente com as seguintes informações: que a proponente e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39, da Lei n.º 13.019/2014; que estão presentes na proponente todas as condições necessárias para a exequibilidade da parceria, nos termos do artigo 26, inciso X, do Decreto n.º 8.726/2016; que cumpre integralmente ao previsto no artigo 27, do Decreto n.º 8.726/2016; que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, se for o caso; * Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal e * Certidões negativas de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município.   Sendo assim, após consulta ao jurídico, a CPUA/MS decidiu por encaminhar e-mail ao SINDARQ/MS para que no prazo de cinco dias úteis eles encaminhem a documentação que falta, caso queiram seguir no processo de seleção. |
| encaminhamento | E-mail ao SINDARQ/MS solicitando entrega da documentação que faltou em até cinco dias úteis.  Ficou definido que a analise das propostas serão realizadas na próxima reunião. |

Campo Grande, 02 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***KEILA FERNANDES[[1]](#footnote-1)***

SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Neila Janes Viana Vieira | Coordenadora | X |  |  |  |
| Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar | Membro | X |  |  |  |
| Paola Giovanna Silvestrini de Araujo | Membro | X |  |  |  |
| Charis Guernieri | Membro | X |  |  |  |
| Fabio Luis da Silva | Membro | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPUA-CAU/MS (Online Plataforma MEET)**  **Data:** 02/06/2022  **Matéria em votação:** Súmula da 1ª Reunião Extraordinária da CPUA/MS - 25/05/2022.  **Resultado da votação: Sim** (5 ) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausências** ( ) **Total** ( )  **Ocorrências:**  **Assessoria Técnica:** Keila Fernandes - Secretária Geral CAU/MS.  **Condução dos trabalhos** (Coordenadora): Neila Janes Viana Vieira. | | | | | |

1. Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.** [↑](#footnote-ref-1)